



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 014/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 039.347.426-70 e RG nº MG-12.201.686, residente e domiciliado à Rua Zinia, nº 176/A, bairro Gutierrez, Itabirito/MG, CEP 35454-356, neste ato representada por procuração pela **IMOBILIÁRIA VILA DO CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.803.903/0001-71, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 108, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-027, representada pela sócia Maria Eliza Souza Breguez e Pascoal, portadora do CPF nº 616.073.806-25, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 014/2022, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 001/2022 – PRC nº 008/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado em 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 014/2022, que passará a ser de **R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)**, com base no índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 2566/2023.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de julho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Secretário Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

Maria Eliza Souza Breguez e Pascoal
Imobiliária VILA DO CARMO Ltda.
p/p. LAZARA DE FÁTIMA MARINHO DE OLIVEIRA
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____